



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO



**CONTRATO TRT19/SJA N. 22/2022  
(Proad TRT19 n. 3.930/2021)**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
ESPECIALIZADA VISANDO O  
FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE ACESSO  
À SOLUÇÃO INTEGRADA DE  
COLABORAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
CORPORATIVA QUE ENTRE SI CELEBRAM  
O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 19ª REGIÃO E RJR SERVICOS DE  
INFORMATICA LTDA.**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª. REGIÃO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. da Paz, n. 2076, Centro, Maceió/AL, inscrito no CNPJ sob o n. 35.734.318/0001-80, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, **RJR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Sagitário, 138, Conjunto 2313 A, bloco 1, Sitio Tamboré Alphaville, Barueri - SP, CEP 06.473-073, inscrita no CNPJ sob nº 11.508.825/0001-38, doravante denominada **CONTRATADA** e aqui representada pela preposta da empresa, Sra. **GABRIELLE REZENDE DE NOBREGA ZAMBONI**, brasileira, residente e domiciliado em Barueri/SP, resolvem firmar este Termo Aditivo ao Contrato, com fundamento na Lei n. 10.520/2002, no Decreto n. 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei n. 8.666/93 e suas alterações, combinada com o processo nº 41863/2021 do TRT da 2ª Região, Proad TRT19 n. 3.930/2021, mediante as condições constantes das seguintes cláusulas, que ambas as partes aceitam, ratificam e outorgam, por si e seus sucessores:

**DO REAJUSTE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Em cumprimento à Cláusula Quarta fica reajustado o valor dos trinta meses do Contrato para **R\$ 649.345,01** (seiscentos e quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais e um centavo), em decorrência da aplicação da correção monetária pelo índice IPCA/IBGE referente ao período de novembro/2021 a outubro/2022, que majoraram os preços dos insumos, materiais e dos Itens 1, 2, 3, 4 e 5 da tabela constante da Cláusula Terceira, com efeitos a contar de 4.11.2022, conforme cálculos contidos nos documentos de n. 137 e 138 do PROAD 3.930/2021 e demonstrado na tabela abaixo:





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Item	Descrição	Unid.	Qtde. Regist	Valor Unit.	Valor 30 meses	Valor Total
1	Solução integrada de colaboração e comunicação corporativa (usuário)	Unid.	1000	R\$ 17,80	R\$ 534,00	R\$ 534.000,00
2	Solução integrada de colaboração e comunicação corporativa (usuário) - Contas especiais com 100 GB	Unid.	200	R\$ 17,80	R\$ 534,00	R\$ 106.800,00
3	Serviços de integração da solução com a rede do Tribunal	Unid.	1	R\$ 1.068,51		R\$ 1.068,51
4	Serviços de migração de dados (caixa postal, pastas particulares, agendas, etc.)	Unid.	1200	R\$ 5,34		R\$ 6.408,00
5	Treinamento	Unid.	10	R\$ 106,85		R\$ 1.068,50
<b>TOTAL REGISTRADO PARA 30 MESES</b>						<b>R\$ 649.345,01</b>

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos orçamentários consignados a este Regional, conforme Programa de Trabalho n. 02.122.0033.4256.0027 , PTRES n. 168234, Natureza de Despesa 339040 e Nota de Empenho n. 2023NE000130, emitida em 27.2.2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original e de outros instrumentos não modificados por este termo.

E, para firmeza, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, assinam o presente contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Maceió, 27 de junho de 2023.

JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO:308191501

Assinado de forma digital por JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO:308191501  
Dados: 2023.06.28 10:30:28 -03'00'

**JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO**

Desembargador Presidente do TRT 19ª Região

CONTRATANTE

GABRIELLE REZENDE DE NOBREGA ZAMBONI:40985856858

Assinado de forma digital por GABRIELLE REZENDE DE NOBREGA ZAMBONI:40985856858  
Dados: 2023.06.27 16:08:23 -03'00'

**GABRIELLE REZENDE DE NOBREGA ZAMBONI**

Preposta da RJR Serviços de Informática LTDA.

CONTRATADA